

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Piraí
Cartório da 1ª Vara

Professor Jose Antonio Maia Vinagre, 155 FÓRUMCEP: 27115-090 - Mostadouro - Barra do Piraí - RJ e-mail: bpi01vara@tj.rj.us.br

201/153/2010/MPG

MANDADO DE PAGAMENTO

Processo: 0000819-29.2009.8.19.0006 (2006.006.000589-9)

Distribuído em: 12/03/2008

Classe/Assunto: Procedimento Sumário - Seguro / Espécies de Contratos, Cobrança

Autor: VERA LÚCIA CUNHA DE SOUZA MARTINS

Réu: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: A CONTA: C 4.100.108.845.983

Valor: R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS)

Beneficiária: VERA LÚCIA CUNHA DE SOUZA MARTINS, CPF: 046.403.287-37 e/ou sua patrona DRA. ANA MARIA ATHAYDE NOGUEIRA, OAB/RJ 115.376

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Claudio Silva Jardim Marinho, **MANDA** o Gerente da instituição bancária acima, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima referido, **PAGAR AO BENEFICIÁRIO** indicado a quantia mencionada, acrescida de juros e correção monetária, se houver, que se encontra depositada na(s) conta(s), à disposição deste Juízo. Eu, João Batista de Carvalho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29539, digitei e eu, Paulo Roberto Martins Marcondes - Subst. do Escrivão - Matr. 01/13178, certifico a sua expedição nos autos e subscrevo.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2010.


Luiz Claudio Silva Jardim Marinho - Juiz de Direito

Releitura
Original
em 14/06/2010
115.376

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DE
PIRAÍ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2008 006 599-8

Processo nº.: 0000619-29.2008.8.19.0006

VERA LUCIA CUNHA DE SOUZA MARTINS, vem mui respeitosamente à
presença desse R.Juízo para requerer o prosseguimento da execução em seu saldo
residual no valor R\$ 6.172,54 (seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro
centavos), considerando os cálculos de fls. 122/123, e o depósito de fls. 125/126.

Dessa forma requer que seja realizada a penhora on-line, na conta
corrente da Ré.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Niterói, em 21 de junho de 20100.

ANA MARIA ATHAYDE NOGUEIRA
OAB/RJ 115.376



2008 006 599-8

Processo
Aos 09/07/2010, faço conclusos estes autos ao MM.
Juiz de Direito Dr. AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.
Maria Alice Mietherhofer AJ mat. 01/15.748

mariaalice

Mag. M. Mietherhofer
- 01/15.748



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra do Pirai
Cartório da 1ª Vara
Professor Jose Antonio Maia Vinagre, 155 FÓRUMCEP: 27115-090 - Matadouro - Barra do Pirai - RJ e-mail:
bpi01vara@tj.rj.us.br

Fls.

133
e

Processo: 0000619-29.2008.8.19.0006 (2008.006.000599-8)

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Aroldo Gonçalves Pereira Junior

Em 09/07/2010

Despacho

Intime-se o Executado, por seu patrono, para pagamento do remanescente em quinze dias, na forma do artigo 475-J, do CPC.

Barra do Pirai, 12/07/2010.

Aroldo Gonçalves Pereira Junior - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Aroldo Gonçalves Pereira Junior

Em 14, 07, 10

CERTIDÃO

Certifico que encaminhei o ato supra/retro
para publicação no expediente de 19/07/2010.
Barra do Pirai, 14/07/2010.
Simone Sant'Anna Miquel - AJ-Mat.01/23.506

Proc: 0000619-29.2008.8.19.0006 (2008.006.000599-8)
Certifico e dou fé que o despacho de fls. foi publicado em
27/07/2010, na(e) folha(e) 371/377 da edição: Ano 2 - nº
209/2010 do DJE.
Em 27/07/2010.

PAULO MARCONDES
1ª Vara de Barra do Pirai - RJ
Subst. Mat. 01/13178